



Memorando Nº 182/2023

Belém, 11 de Setembro de 2023

À Exma Procuradora Geral do MPCM/PA Dra Elisabeth Massoud Salame da Silva

Encaminhamos à V.Exa. o Termo de Referência Nº 022/2023, que apresenta as especificações, quantitativos e condições comerciais para a aquisição de BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS - Bandeiras do Brasil, do Estado do Pará e do Mercosul (Anexo I -339030 - Material de Consumo, da Portaria Nº 448 do Ministério da Fazenda - Secretaria do Tesouro Nacional), conforme detalhamento abaixo, para atender às necessidades deste MPCM/PA.

1. BANDEIRA DO BRASIL, EM TECIDO TERGAL, 1,36 X 1,95 M - 03 UN;

2. BANDEIRA DO ESTADO DO PARÁ, EM TECIDO TERGAL, 1,36 X 1,95 M

- 03 UN;

3. BANDEIRA DO MERCOSUL, EM TECIDO TERGAL, 1,33 X 1,87 M

- 03 UN.

Abaixo, segue a tabela de cotação de preços apresentando os valores por fornecedor, com coleta realizada entre os dias 01 e 04 de Setembro de 2023. Anexo, seguem os orçamentos.

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	GRM CARIMBOS & CHAVES	GLOBO ESPORTE	LUMEPLACAS	DISK CARIMBOS
01	BANDEIRA DO BRASIL	390,00	400,00	480,00	450,00
02	BANDEIRA DO ESTADO DO PARÁ	390,00	400,00	480,00	440,00
03	BANDEIRA DO MERCOSUL	410,00	420,00	465,00	600,00

1. GRM CARIMBOS & CHAVES:

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BANDEIRA DO BRASIL, EM TECIDO TERGAL, 1,36 X 1,95 M	03	U	390,00	1.170,00
02	BANDEIRA DO ESTADO DO PARÁ, EM TECIDO TERGAL, 1,36 X 1,95 M	03	U	390,00	1.170,00
03	BANDEIRA DO MERCOSUL, EM TECIDO TERGAL, 1,33 X 1,87 M	03	U	410,00	1.230,00







Em caso de deferimento, sugerimos à V.Exa. encaminhar o processo à Diretoria Financeira e de Planejamento para atestar a disponibilidade orçamentária e disponibilidade de recursos para fazer frente à despesa, após, ao setor competente para atestar a legalidade da contratação bem como indicar, dentro da legislação vigente, a modalidade da contratação e, após, ao Controle Interno para atestar a regularidade da empresa.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,

Arthur Braga Chaves Diretor de Adm/Gestão Operacional MPCM/PA





TERMO DE REFERÊNCIA Nº 022/2023

AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

1. TÍTULO E IDENTIFICAÇÃO DA COMPRA:

Termo de Referência para aquisição de bandeiras oficiais para este Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, conforme quantitativo e especificações abaixo.

2. OBJETIVO:

Manter o cumprimento do hasteamento das bandeiras do Brasil, do Estado do Pará e do Mercosul na entrada principal do prédio sede deste Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

3. JUSTIFICATIVA:

A aquisição dos equipamentos acima relacionados se faz necessária para substituir as bandeiras atualmente em uso neste MPCM/PA, que já apresentam sinais de desbotamento. Abaixo, segue planilha indicativa de quantitativos, tipo de bandeira e seus respectivos locais de instalação.

4. QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	LOCAL DE INSTALAÇÃO	QUANTIDADE					
1	BANDEIRA							
1.1	BANDEIRA DO BRASIL, EM TECIDO, MEDINDO 1,36 X 1,95 M	ENTRADA PRINCIPAL DO PRÉDIO SEDE DO MPCM/PA	03					
1.2	BANDEIRA DO ESTADO DO PARÁ, EM TECIDO, MEDINDO 1,36 X 1,95 M	ENTRADA PRINCIPAL DO PRÉDIO SEDE DO MPCM/PA	03					
1.3	BANDEIRA DO MERCOSUL, EM TECIDO, MEDINDO 1,33 X 1,87 M	ENTRADA PRINCIPAL DO PRÉDIO SEDE DO MPCM/PA	03					

5. OBRIGAÇÕES:

5.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias para o perfeito cumprimento das exigências deste Termo de Referência;
- Prestas todas as informações e esclarecimentos referentes ao objeto que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;





- Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que eventualmente venha a ser entregue f condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência;
- Emitir Nota de Empenho;
- Promover o pagamento à CONTRATADA após a entrega dos bens e emissão de Nota Fiscal e demais documentos, com o devido atesto pelo Fiscal do Contrato, a ser designado por este MPCM/PA.

5.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Entregar somente equipamentos de primeira qualidade, de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- Não transferir a terceiros parte, ou mesmo a totalidade da presente contratação;
- A CONTRATADA deverá entregar os materiais, em plenas condições de utilização, na sede deste MPCM/PA, na Travessa Magno de Araújo, N° 424, no bairro do telégrafo, em Belém/PA, em data e horário previamente agendados.

6. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- O prazo para entrega dos materiais é de no máximo 05 (cinco) dias corridos a partir da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor;
- A validade das propostas deverá ser de, no mínimo, 30 (trinta) dias;

7. FORMA DE PAGAMENTO:

- Pagamento único, no valor global, em até dez dias corridos após a entrega total dos materiais e o atesto do fiscal do contrato. O pagamento será feito através de depósito bancário em conta designada pela CONTRATADA.

Belém, 16 de Agosto de 2023

Arthur Braga Chaves Diretor de Adm/Gestão Operacional MPCM/PA